

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**PORTARIA Nº 2212, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

O **SECRETARIO NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES**, DO **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Portaria nº 2.787, de 24 de junho de 2019, e;

Considerando o determinado nos incisos I e II, do § 8º, do artigo 1º-A da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando o disposto na Portaria nº 228, de 11 de outubro de 2007, do Ministro da Infraestrutura;

Considerando o disposto no artigo 5º da Portaria nº 2.787, de 24 de junho de 2019, do Ministro da Infraestrutura, resolve:

Art. 1º Publicar o Programa de Trabalho proposto pelo Estado da Bahia para o exercício 2020 - 2ª alteração, referente à aplicação dos recursos que lhe cabem, relativos à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, instituída pela Lei nº. 10.336, de 19 de dezembro de 2001, nos termos do respectivo processo administrativo, conforme discriminado no anexo desta Portaria.

Art. 2º Revogar o Anexo da Portaria nº 1.835, de 28 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 1º de setembro de 2020, edição nº 168, seção 1, página 23.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO DA COSTA VIEIRA

Secretário Nacional de Transportes Terrestres



Documento assinado eletronicamente por **Marcello da Costa Vieira, Secretário Nacional de Transportes Terrestres**, em 03/11/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2939928** e o código CRC **4BAA7D1A**.

ANEXO

Unidade da Federação: **BAHIA**
Processo nº **50000.050676/2019-31**

2ª ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2020**Relação de Empreendimentos**

A – Restauração e Manutenção da malha rodoviária estadual

ITEM	RODOVIA	DETALHAMENTO DO TRECHO	CUSTO (R\$)
1	BA-504	Implantação Rodovia BA-504 –Itanagra – Linha Verde	12.760.981,00
2	BA-290	Pavimentação Rodovia BA-290 – Acesso à Vila Resende- Itanhém	8.715.725,03
3	BA-263/156	Implantação do trecho Entr. BA-156 (prox. Licínio de Almeida) / Urandi, na Rodovia BA-213	15.982.423,98
TOTAL A			37.459.130,01

Cronograma Financeiro

Programa A	TRIMESTRE				TOTAL (R\$)
	1º	2º	3º	4º	
1	0,00	4.216.298,82	1.507.292,66	7.037.389,52	12.760.981,00
2	0,00	694.121,73	1.536.299,95	6.485.303,35	8.715,725,03
3	2.153.165,27	3.829.258,71	0,00	10.000.000,00	15.982.423,98
TOTAL	2.153.165,27	8.739.679,26	3.043.592,61	23.522.692,87	37.459.130,01



Referência: Processo nº 50000.050676/2019-31



SEI nº 2939928

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 2º andar, Anexo, Ala Leste, Sala 200
 Brasília/DF, CEP 70044-902
 Telefone: (61)2029-7758/7759/7807 - www.infraestrutura.gov.br